



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Resolução nº 158

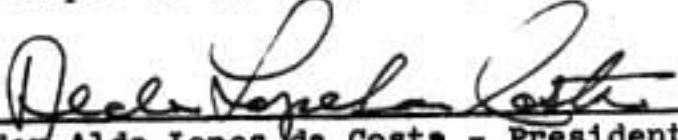
A Câmara Municipal de Jacareí decreta e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º) - Fica concedido o título de cidadão Jacareense ao Sr. Dr. José Clovis Passos Guimarães.


Artigo 2º) - A entrega do título far-se-á em Sessão Solene, a ser realizada em data previamente marcada.

Artigo 3º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, em 25 de Agosto de 1.967


Vereador Aldo Lopes da Costa - Presidente


Vereador Gilmar Pinto de Oliveira - 1º Secretário


Vereador Iguatemy Rodrigues 2º Secretário